



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 2121, de 15 de setembro de 2021.

“Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona”.

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3157/2021;
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Dediel Correa Bianchini, CPF 366.242.687-00, conforme segue: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano Fabricação 2012/Ano Modelo 2012, Álcool/Gasolina, Cor Preta, Placa LRV 4133/RJ, Chassi 9BD15844AC6683607, Renavan 00453209300, conforme pedido formulado no Processo Administrativo n. 3157/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 15 de setembro de 2021.

ALIF RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal